



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.03.08.C39-01 - DATA: 08/03/2024

Responsável:	JOSE NETO DE CASTRO
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO ICMS, ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DOS ÍNDICES DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS (VAF- VALOR ADICIONADO FISCAL E VA - VALOR AGREGADO/PRODUTOS PRIMÁRIOS), A FIM DE EVITAR PERDAS PARA O MUNICÍPIO NO REPASSE DO ICMS, CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO. COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTIM/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação pública se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Trata-se da prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, visando evitar perdas para o município no repasse do imposto. A atividade envolve a verificação e correção dos índices de distribuição do ICMS, com apresentação de recursos, se necessário, sendo coordenada pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS se faz necessária para garantir que o município de Fortim/CE não tenha perdas no repasse do ICMS. A verificação dos índices de distribuição do ICMS, a correção das informações e a apresentação de recursos, se necessário, são ações essenciais para assegurar que o município receba a sua devida parcela do imposto, conforme estabelecido pela legislação vigente. A contratação desses serviços é fundamental para garantir a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos municipais.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do ICMS está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade técnica da empresa para realizar o acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, com comprovação de experiência na área.
2. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Apresentação de equipe técnica qualificada para realizar o serviço, com profissionais capacitados e experientes na área de cálculo do ICMS e análise de dados.
4. Apresentação de proposta financeira compatível com o objeto da contratação, considerando os custos envolvidos na realização do serviço.
5. Apresentação de cronograma de execução detalhado, com prazos para realização das atividades e entrega dos relatórios mensais de acompanhamento.
6. Disponibilidade para realizar reuniões periódicas com a equipe da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE, a fim de alinhar as ações e garantir a eficiência do serviço prestado.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades do município em relação ao acompanhamento das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do ICMS.
2. Realizar um processo de seleção de empresas especializadas na prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações do ICMS, por meio de licitação pública.
3. Realizar a análise e avaliação criteriosa das propostas recebidas, levando em consideração a qualidade técnica, a experiência da empresa e o custo-benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



4. Realizar a negociação e a formalização do contrato, estabelecendo claramente as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.
5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento eficazes, a fim de garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços contratados.
6. Garantir a transparência e a prestação de contas à população, divulgando informações sobre a execução do contrato e os resultados obtidos com o acompanhamento das informações do ICMS.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE, foi realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Foram identificados potenciais fornecedores que possuem experiência e expertise na área, garantindo assim a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, visando assegurar a melhor relação custo-benefício para o município de Fortim/CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO ICMS <i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO ICMS, ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DOS ÍNDICES DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS (VAF- VALOR ADICIONADO FISCAL E VA - VALOR AGREGADO/PRODUTOS PRIMÁRIOS), A FIM DE EVITAR PERDAS PARA O MUNICÍPIO NO REPASSE DO ICMS, CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO</i>	MÊS	8

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO ICMS	MÊS	8	2.083,33	16.666,64

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 16.666,64 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS. A empresa será responsável por verificar os índices de distribuição do ICMS (VAF e VA), corrigir as informações, apresentar recursos quando necessário e garantir que o município de Fortim/CE não tenha perdas no repasse do ICMS. A prestação dos serviços será coordenada pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Essa solução atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo a legalidade e a eficácia na contratação dos serviços necessários para o município.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, verificou-se que o mesmo atende de forma adequada à necessidade proposta pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE. A contratação de uma empresa especializada para realizar a verificação dos índices de distribuição do ICMS, como o VAF e o VA, é fundamental para evitar perdas para o município no repasse do imposto, garantindo assim uma correção das informações e a apresentação de recursos, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-006

Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



A terceirização desse serviço permite uma maior eficiência e precisão na análise dos dados, contribuindo para a transparência e a correta distribuição dos recursos do ICMS entre os municípios. Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise necessária para lidar com questões técnicas e burocráticas relacionadas ao cálculo do índice de participação municipal, garantindo assim um acompanhamento eficaz e assertivo das informações utilizadas nesse processo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação dos serviços propostos atende de forma satisfatória à necessidade da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE, proporcionando um controle mais eficiente e preciso do cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, e garantindo assim uma distribuição justa e equitativa dos recursos entre os municípios.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Prestação de Serviço com fornecimento de forma parcelada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do ICMS em Fortim/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) pela Secretaria responsável, em seguida é realizada a cotação para seleção dos possíveis fornecedores. Por fim, é elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para detalhar as especificações do serviço a ser contratado, garantindo assim a transparência e eficiência no processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS tem como objetivo principal evitar perdas para o município no repasse do ICMS. Através da verificação dos índices de distribuição do ICMS, como o VAF e o VA, será possível corrigir eventuais erros nas informações utilizadas no cálculo, garantindo assim que o município receba a sua devida parcela do imposto.

Além disso, a contratação desses serviços permitirá que a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE tenha um acompanhamento mais eficaz e preciso dos dados utilizados no cálculo do ICMS. Com a apresentação de recursos, quando necessário, será possível contestar possíveis divergências e garantir que o município receba o repasse correto do imposto, de acordo com a sua real participação na arrecadação.

Dessa forma, a contratação desses serviços contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que o município de Fortim/CE receba a sua parcela justa do ICMS, o que impactará diretamente no desenvolvimento e na qualidade de vida da população local. A transparência e a correção nos repasses do ICMS são fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira do município e o cumprimento das suas obrigações perante a lei.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, conforme descrito no objeto de contratação pública, é de extrema importância para o município de Fortim/CE. Esses serviços visam garantir que as informações utilizadas no cálculo do ICMS sejam precisas e corretas, evitando assim possíveis perdas para o município no repasse do imposto.

A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos para a contratação de serviços pela administração pública, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse sentido, a contratação dos serviços em questão deve ser realizada por meio de um processo licitatório, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação desses serviços atende aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a correção e verificação das informações utilizadas no cálculo do ICMS podem resultar em um aumento da arrecadação do município, garantindo assim uma melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para realizar esse acompanhamento mensal contribui para a profissionalização da gestão pública e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, considerando a importância dos serviços descritos no objeto de contratação pública para o município de Fortim/CE, bem como a sua conformidade com a Lei 14.133 de licitações, é viável e recomendável a realização de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada para prestação desses serviços. Dessa forma, o município poderá garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e evitar possíveis perdas no repasse



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



do ICMS.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de Participação Municipal no rateio do ICMS, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE, pode gerar impactos ambientais negativos. A verificação dos índices de distribuição do ICMS, como o VAF e o VA, pode demandar o uso de recursos naturais, como papel, energia elétrica e transporte, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e o consumo de recursos não renováveis.

Além disso, a correção das informações e a apresentação de recursos podem exigir o deslocamento de profissionais e a realização de reuniões presenciais, aumentando a pegada de carbono do processo e gerando mais impactos ambientais. A falta de controle e monitoramento adequado dessas atividades pode resultar em desperdício de recursos e aumento da degradação ambiental na região.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse objeto de contratação, é importante adotar medidas sustentáveis, como a digitalização dos processos, a realização de reuniões virtuais e o uso de tecnologias que reduzam a necessidade de deslocamento e o consumo de recursos naturais. Além disso, é fundamental promover a conscientização dos envolvidos sobre a importância da preservação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo de acompanhamento das informações do ICMS.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos que não estão relacionados entre si, mas que são interdependentes para a realização do projeto.

Fortim-CE, 4 de Abril de 2024.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: c3992e9a68c5ae12bd18488bc579b30d

